



CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

AO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
IBATIBA – ES

MOÇÃO DE PESAR

A Câmara Municipal de Ibatiba, por iniciativa do Vereador **Victor Willian Silveira**, apresenta a presente **Moção de Pesar** pelo falecimento do senhor **José Raimundo Ferreira**, carinhosamente conhecido como **Senhor Zé Cândido**, ocorrido no dia 07 de agosto de 2025.

Morador da comunidade de **Santa Clara**, Senhor Zé Cândido foi uma figura de grande importância e respeito para todos que o conheceram. Homem honrado, de caráter íntegro, construiu uma vida pautada na simplicidade, no trabalho e no compromisso com sua família e com sua comunidade.

Esposo da senhora **Orlil Pacheco Ferreira** e pai do ex-vereador e ex-presidente desta Casa Legislativa, **Ozeias da Piedade Ferreira**, o senhor Zé Cândido deixa um legado de valores, dignidade e exemplo de vida para todos.

O senhor Zé Cândido deixa saudades eternas não apenas em seus familiares, mas em todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo e compartilhar de sua convivência. Sua ausência física gera um vazio irreparável, mas sua memória permanecerá viva na lembrança e no coração daqueles que o amaram.

Diante de tão irreparável perda, a Câmara Municipal de Ibatiba, por meio desta Moção, **solidariza-se com os familiares, amigos e toda a comunidade de Santa Clara**, rogando a Deus que conforte a todos e conceda descanso eterno à alma do saudoso senhor José Raimundo Ferreira.

Que sua trajetória de vida continue a servir de exemplo de integridade, humildade e amor ao próximo.

Plenário Eder Faustino Bernardo, 07 de agosto de 2025.

Victor Willian Silveira

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaraibatiba.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340038003900310030003A005000

Assinado eletronicamente por **Rafaella Damasceno Soares Corrêa** em 07/08/2025 16:47

Checksum: **6296EA27C674C191194C6F35E9F2C72E3903A64B839B1554262301FC4BAD3DA8**

